



DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIAS E POLÍTICAS

EDUCACIONAIS: A CONTRIBUIÇÃO DO MOVIMENTO BYOD NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

*Anderléia Sotoriva Damke*¹, *Eduarda Maria Schneider*¹
*Marcos Cesar Danhoni Neves*³, *Sani de Carvalho Rutz da Silva*⁴

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo discutir a compreensão de licenciandos em Ciências Biológicas sobre direitos humanos, bem como refletir sobre a importância de trabalhar este tema na formação inicial, por meio da contribuição do movimento BYOD, que implica em trabalhar com seu próprio dispositivo móvel. Nesse contexto destaca-se a invisibilidade das discussões em direitos humanos na formação dos licenciandos para o enfrentamento das violências no âmbito escolar e social. As análises seguiram a pesquisa qualitativa e, como metodologia utilizou-se a atividade da análise dos dizeres dos licenciandos sobre a compreensão de direitos humanos, a partir da pesquisa com o movimento BYOD. Além do aporte teórico dos referenciais que orientam as ações dos professores como as Diretrizes Curriculares Nacionais e os documentos referentes aos direitos humanos. A utilização do movimento BYOD oportunizou a compreensão e discussão do tema de forma mais efetiva no atual cenário histórico e político que se vivencia. Considera-se que essa abordagem na formação inicial de professores é realizada de forma superficial, o que contribui com o despreparo na sua compreensão conceitual e ainda na intolerância e no enfrentamento das violências. Reitera-se a necessidade da visibilidade dessas discussões na

¹ Doutoranda na área de Ensino de Ciência e Tecnologia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná /Ponta Grossa (PPGECT). Professora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Contato: anderleiadamke@utfpr.edu.br

² Doutora em Educação para a Ciência e o Ensino de Matemática pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Contato: emschneider@utfpr.edu.br

³ Doutor em Educação. Professor dos Programas de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Tecnologia (PPGECT-UTFPR) e de Educação para a Ciência e a Matemática (PCM) da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Contato: macedane@yahoo.com

⁴ Doutora em Ciência dos Materiais. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Tecnologia (PPGECT-UTFPR) e dos Cursos de Engenharia Eletrônica e Engenharia Mecânica da UTFPR. Contato: sanirutz@gmail.com





formação inicial de professores, que possibilite práticas protagonistas dos licenciandos em relação à formação política considerada como exercício da cidadania.

Palavras-chave: Direitos humanos. Violências. Formação Inicial. Políticas Educacionais. Movimento BYOD.

**HUMAN RIGHTS, VIOLENCES AND EDUCATIONAL POLICIES:
THE BYOD MOVEMENT CONTRIBUTION IN THE INITIAL TRAINING
OF BIOLOGICAL SCIENCE TEACHERS**

ABSTRACT: This work aims to discuss the understanding of undergraduates in Biological Sciences on human rights, as well as to reflect on the importance of working on this subject in initial education, through the contribution of the BYOD movement, which implies working with their own mobile device. In this context, the invisibility of the discussions on human rights in the formation of undergraduates to cope with violence in the school and social context stands out. The analyzes followed the qualitative research and, as a methodology, we used the activity of analyzing the sayings of undergraduates on the understanding of human rights, based on research with the BYOD movement. In addition to the theoretical support of the references that guide the actions of teachers such as the National Curriculum Guidelines and documents related to human rights. The use of the BYOD movement has enabled the understanding and discussion of the theme more effectively in the current historical and political scenario. The use of the BYOD movement has enabled the understanding and discussion of the theme more effectively in the current historical and political scenario with which it is experienced. It is considered that this approach in the initial formation of teachers is performed superficially, which contributes to the lack of preparation in their conceptual understanding and intolerance and coping with violence. The necessity of the visibility of these discussions in the initial formation of teachers is reiterated, that allows protagonist practices of the undergraduates in relation to the political formation considered as exercise of the citizenship.

Keywords: Human Rights. Violence. Initial formation. Educational policies. BYOD movement.





1. Introdução

A proposição deste estudo é discutir a compreensão de licenciandos em Ciências Biológicas sobre direitos humanos, bem como refletir sobre a importância de trabalhar este tema na formação inicial, por meio da contribuição do movimento BYOD – Bring Your Own Device, que significa traga seu próprio dispositivo, considerado uma estratégia digital ao ser trabalhado como uma prática metodológica em sala de aula (JOHNSON, 2016). Discute-se ainda a invisibilidade das discussões de direitos humanos na formação inicial dos professores de Ciências, o que dificulta o enfrentamento das várias violências existentes na escola.

A discussão é pertinente, uma vez que são vivenciados tempos de instabilidade em relação às várias questões que atingem diretamente a formação do professor de Ciências, dentre elas, uma formação que instigue a perpassar o ensino mecanicista e determinista para uma formação que contribua com o enfrentamento às violências entre pares e com relação à falta de tolerância para com a diversidade. Ou seja, com as diferenças presentes no contexto escolar e social. E, ainda, uma formação que volte o olhar para a educação em direitos humanos, pois vivenciam-se tempos de tentativas de implementações do projeto de lei n. 867/2015, como Escola “Sem” Partido, cuja tentativa é remover o caráter pedagógico da escola (FRIGOTTO, 2017). Nesse caso aborda-se o ensino de Ciências, o qual sofrerá restrições em sua prática, devido a uma coerção velada em seu projeto de lei.

Entende-se que, nesse cenário de instabilidades de direitos já adquiridos, é preciso que os licenciandos tenham essas discussões em sua formação pedagógica. Nesse processo, é interessante que os graduandos tenham contato com as tecnologias educacionais, dentre elas com o movimento BYOD, que o instiga a trabalhar com seu próprio dispositivo móvel durante as aulas sobre os direitos humanos na disciplina de Política da Educação Brasileira. Nessa circunstância, sentiu-se necessidade dessa abordagem, uma vez que há disseminação de notícias falsas chamadas “fakenews”.

Frente à importância de trabalhar os direitos humanos na formação inicial dos licenciandos em Ciência Biológicas, por meio das contribuições do movimento BYOD – redesenharam-se as discussões abrangendo a formação do professor em Ciências, a ausência de discussões em direitos humanos e a importância das tecnologias educacionais – nesse caso o movimento BYOD. Em seguida, debateu-





se sobre a conceituação de violências, políticas educacionais, tecnologias e as implicações no processo formativo do licenciando e, assim, as influências no processo de ensino e aprendizagem de Ciências, relacionando o seu impacto que perpassa a agressão entre pares, levando a formas de educação mercantilizada, que interfere de forma negativa no exercício da cidadania, ou ainda em uma educação voltada aos direitos humanos.

Nessa direção, as análises dos dizeres dos licenciandos seguiram a pesquisa qualitativa, conforme Chizzotti (2005) e, como metodologia, utilizou-se o movimento BYOD. Nesse âmbito, relaciona-se a importância das tecnologias, abordando o movimento BYOD na formação de professores de Ciências em relação aos direitos humanos e violências no contexto escolar e social.

Ao final do trabalho, apresentam-se algumas ponderações sobre a importância de dar visibilidade às discussões sobre direitos humanos na formação inicial do licenciando do curso de Ciências Biológicas, uma vez que o ambiente escolar reproduz violências já postas na sociedade, sendo uma possibilidade metodológica a prática com tecnologias que contribuam para o conhecimento dos direitos humanos e, ainda, para o seu enfrentamento às violências que, às vezes, são invisíveis devido à ausência dessas discussões nas políticas educacionais.

2. Formação em Ciências Biológicas, Direitos Humanos e o Movimento BYOD

Ao pesquisar o tema “formação em Ciências Biológicas e direitos humanos”, o leitor pode se indagar: mas por que trabalhar direitos humanos na formação de professor? E, ainda, qual a relação com o movimento *BYOD* no cenário das tecnologias educacionais?

Inicialmente, a partir da pesquisa de natureza qualitativa e de estudos bibliográficos dos documentos e referenciais teóricos que orientam a formação do professor de Ciências como, por exemplo, as Diretrizes Curriculares Nacionais e documentos referentes aos direitos humanos e às violências, destaca-se que, para exercer a docência com segurança, é importante que haja o conhecimento destes temas em sua formação, posto que são recorrentes no contexto escolar, futuro ambiente de trabalho do licenciando.

Nesse sentido, é importante que os licenciandos sejam envolvidos nas discussões desses temas que, na maioria das vezes, são abordados superficialmente em sua formação, principalmente





com o acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação, como o movimento *BYOD*. Assim, recorre-se à ideia de Amaral et al. (2013), ao afirmar que os direitos humanos vão além do que é imaginado pelas pessoas, por isso precisa entrar para a pauta das discussões cotidianas, nas mídias e também nas salas de aulas, para que todos possam adquirir conhecimento e tomar suas decisões nas situações cotidianas.

Os direitos humanos podem ser trabalhados pelos licenciandos como tema transversal na escola, com os alunos de 6º ao 9º anos, que abrange o ensino fundamental anos finais, por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Para Amaral et al. (2013), os temas transversais discutem ética, etnocentrismo e direitos humanos, além de discutir questões e formas de organização específica da sociedade.

Convém mencionar que para Amaral et al. (2013), direitos humanos são compreendidos como direitos básicos para todos os seres humanos, ou seja, inerentes ao sujeito que, de acordo com a Constituição de 1988, estabelece os direitos como fundamentais, que nascem com o indivíduo. Por isso, a necessidade de trabalhar direitos humanos com os licenciandos, para que eles possam discutir esses temas com os alunos da educação básica e, também, tomar suas decisões nas diversas situações de sala de aula.

Conforme Krasilchik (2012), as transformações sociais determinam à escola algumas funções que, cada vez mais, sobrecarregam o trabalho docente. Embora a autora não relate o tema violências e a necessidade dos direitos humanos, reporta-se à sua ideia por compreender que a escola atende demandas relacionadas às violências e aos direitos humanos, visto que não é isolada ou imune às várias situações já postas em nossa sociedade e que são reproduzidas no interior da instituição. Mas como amenizar tal violência? Entende-se que a resposta esteja em trabalhar a formação em direitos humanos e, assim, contribuir para a formação de direitos cujo dever é o de exercer a cidadania.

Infelizmente, no Brasil ainda é muito presente o discurso de que os direitos humanos são para 'humanos direitos' ou ainda para 'bandidos', o que implica uma visão deturpada do significado desses direitos. Nesse cenário de falsas propagandas e deturpações, a educação em direitos humanos pode contribuir para a compreensão do verdadeiro significado, fundamentando os valores da tolerância em relação às diferenças, amenizando assim as violências nas escolas, a partir do alicerce da liberdade, dignidade, igualdade e





solidariedade. Tais alicerces constam nas Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2013).

Ao defender que as Ciências devem subsidiar a formação de alunos que consigam ler o seu mundo, Fourez (2003) esclarece que se pode ficar exposto à censura, por deixá-los limitados apenas à sua sociedade. Tal situação leva à reflexão do quanto essa leitura deve romper com a visão simplista que, às vezes, vai de encontro com uma falsa democracia e, ainda, com a falsa interpretação de que todos têm acesso aos seus direitos.

Fourez (2003) discorre sobre como contribuir na formação dos alunos quando os professores estão necessitando de uma formação que os ajude a perpassar a bolha em relação à compreensão das violências vivenciadas no contexto escolar. E, ainda, quais violências, realmente, são visíveis para sairmos dessa bolha? Tais indagações são necessárias, para entender a necessidade de uma formação que ajude o professor de Ciências ao lidar com as situações de violências vivenciadas entre alunos e com os próprios professores.

Nessa direção, vale lembrar ao leitor que a Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena no ano de 1993, preocupou-se em efetivar os direitos humanos, adotando, assim, uma extensa Declaração e Programa de Ação, que sinalizava que todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. E, ainda, que a comunidade internacional deve tratar os direitos humanos de forma plena, justa e de forma equitativa em pé de igualdade (TRINDADE, 2002). Assim, o autor defende que a Declaração de Viena baliza que a educação em direitos humanos é essencial para estabelecer relações estáveis e promover o entendimento, a tolerância e a paz.

Os estudos sobre a educação em direitos humanos são pertinentes, na medida em que ao adentrar no contexto político e social, pode sensibilizar diferentes camadas da sociedade, contribuindo para que os direitos humanos sejam respeitados. Os direitos da humanidade “tornam-se um estímulo ideológico-cultural que fortalece as pessoas. Esse fortalecimento leva a democracias mais consistentes e ações concretas, resultando em mais oportunidades para os indivíduos [...]” (MAGENDZO, 2007, p. 667).

Nessa direção de análise sobre a importância de trabalhar direitos humanos na formação dos licenciandos, Monteiro (2016) destaca que:





Levar os Direitos Humanos para a sala de aula implica na compreensão e interpretação da realidade, exigindo capacidades cognitivas e subjetivas, desenvolvidas na interação com as relações interpessoais. Percebe-se que a Educação em Direitos Humanos é fundamentalmente a construção de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção do ator social escolar, a formação desta cultura significa transformar mentalidades, costumes, atitudes e comportamentos (MONTEIRO, 2016, p. 2).

Na perspectiva da educação em direitos humanos, a escola é um ambiente formado por pessoas com vivências e experiências diferentes, não é um ambiente estático. Ao contrário, é o tempo e o contexto em que a aprendizagem ocorre (BRASIL, 2013). Diante disso, defende-se a necessidade de repensar a visibilidade desses temas na formação do professor de Ciências, para que ações em relação ao enfrentamento das violências nas políticas educacionais não sejam banalizadas, assim como o direito do professor e do aluno.

O âmbito educacional necessita prestar atenção na Educação em Direitos Humanos (EDH), pois o Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, por meio do Parecer nº 8/2012 e da Resolução nº 1/2012, estabelece as Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (DNEDH). O referido documento apresenta os princípios e objetivos da Educação em Direitos Humanos, que perpassa a mediação de conflitos recorrentes nas escolas, visto que procura restabelecer os valores e a segurança, os quais são importantes nas relações de convivência e, assim, no processo de aprendizagem (BRASIL, 2013).

Convém mencionar que os documentos já pesquisados, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, focam os direitos humanos. O Plano Nacional de Educação (2014-2024) discute a partir das situações de discriminação, preconceito e políticas de combate às várias configurações de violências, e o Plano Estadual de Educação aborda a formação continuada dos profissionais de educação e políticas de prevenção e enfrentamento, criando a proteção dos direitos humanos (BRASIL, 2013).

Ao discorrer sobre a formação do professor de Ciências, direitos humanos, violências e políticas educacionais, busca-se nas pesquisas de Eymg (2013) discussões sobre a necessidade da atenção permanente em relação à existência das violências nas escolas, por





meio de diagnósticos que ajudem a compreender as singularidades das dinâmicas relativas aos sujeitos em cada ambiente.

Vale reiterar a necessidade da educação em direitos humanos na formação do professor para que reconheça os vários tipos de violências existentes na escola, até as violências contra o exercício à democracia. Conforme Freire (2015), toda neutralidade afirmada é uma opção escondida, o que nos faz repensar a formação do professor de Ciências no campo político, onde se presenciam tantas formas de violências entre os alunos e seus pares, contra professores e, ainda, violências no cenário histórico e político da sociedade.

Assim, ao vivenciar em 2018 o pleito eleitoral, observou-se o quanto se precisa discutir direitos humanos e trabalhar com os licenciandos para que seja desmistificado o equívoco com relação a sua compreensão. A sociedade contemporânea vive a era da conexão onipresente, que está sempre ativa, mesmo quando os usuários não a estão utilizando e da mobilidade permanente (SANTAELLA, 2013).

Ferreira (2012, p. 217) contribui ao afirmar que “[...] o social que surge das associações” pode ser percebido a partir da mediação dos dispositivos móveis conectados, que marcam os lugares com os rastros de suas passagens. Nessa direção, busca-se no movimento *BYOD* trabalhar com os licenciandos a compreensão de direitos humanos, levando-os a perceberem, por meio desse movimento, as implicações que as ausências dessas discussões podem acarretar na formação de seus alunos, dado que esse movimento permite a verificação e análise em tempo real do anamorfismo que vive os direitos humanos por parte da sociedade. Mas o que seria esse movimento *BYOD*? Segundo a análise de Melo et al. (2018, p. 4):

O documento destaca que o movimento *BYOD* – *Bring Your Own Device*, também reconhecido como movimento *BYOT* – *Bring Your Own Technology*, isto é, traga seu próprio dispositivo ou sua própria tecnologia, representa uma estratégia digital, entre as sete categorias de tecnologia, ferramentas e estratégias, que o projeto *Horizon NMC* monitora.

Vale ressaltar que o documento *Horizon NMC*, destacado por Melo et al. (2018), tem a intenção de sinalizar os impactos que a educação pode sofrer pelas tecnologias emergentes. Tais apontamentos não são válidos apenas para a educação, mas também para setores como administração e políticas, já que as informações podem ser consideradas em políticas públicas.





3. Violências, Políticas educacionais e Tecnologias: implicações no processo formativo

Ao abordar o tema violências, destacamos que, nas últimas décadas, a partir de 1980, ocorreram as primeiras pesquisas referentes à violência no ambiente escolar. Desde então, tais questões têm se destacado nesse cenário, chamando a atenção da comunidade escolar pelas várias formas como essas violências têm se apresentado nas instituições de ensino. As discussões na literatura educacional apontam uma diversidade de correntes teóricas sobre as várias violências que ocorrem nesse espaço.

O tema violências é recorrente em pesquisas e as produções já existentes caracterizam o seu aumento e a própria evolução das suas formas (SPÓSITO, 2002). Mas, por outro lado, o tema deixa de ser recorrente quando pensamos a violência ao longo da trajetória subjetiva da vida do aluno na educação básica. Nesse caso, no processo de aprendizagem e, assim, nas relações de convivência entre pares, ou ainda, deixa de ser recorrente quando pensamos a invisibilidade dessas discussões nas políticas educacionais e na formação de professores de Ciências.

Nessa perspectiva, as políticas educacionais contemplam algumas iniciativas, como o Projeto “Escola que Protege”, considerado uma política eficiente no enfrentamento da violência, que passa pelo envolvimento de diversos e estratégicos atores sociais, entre eles, a comunidade escolar (BRASIL, 2008). Vale mencionar que este projeto não está ao alcance de muitas instituições educativas, que não sabem da existência dele no enfrentamento das violências.

A violência deixa de ser recorrente, uma vez que os programas e as poucas iniciativas presentes nas políticas educacionais, às vezes, podem não ser visíveis na formação de professores, para a direção e para a equipe pedagógica da escola. Conforme Azevedo (2004), a escola é considerada como um ambiente em que deve haver a implementação dos programas de ação, pois é nesse in loco que se efetivam as ações da política educacional.

Nessa perspectiva, Delizoicov, Angotti e Pernambuco (2011) destacam a intencionalidade presente no trabalho docente, o qual visa à formação humana que compreende escolhas, valores e compromissos éticos ao proceder com o processo de ensino. Assim, é necessário haver uma formação pedagógica que considere tais temas, visto que a formação humana precisa ser valorizada, evitando que





uma educação individualista e competitiva se efetive gerando ainda mais violência nesse ambiente.

Por conseguinte, também as Diretrizes Curriculares da Educação Básica (2009) que orientam as ações pedagógicas compreendem que a escola deveria incentivar uma prática fundamentada em diferentes metodologias, que valorizam as concepções do ensino e aprendizagem. Tais metodologias podem contribuir na conscientização de uma transformação na formação de sujeitos que compreendam de forma crítica o ambiente social e histórico em que estão inseridos.

Assim, é preciso pensar na formação dos professores para o uso das tecnologias digitais. Nesse caso, Carvalho (2017), em sua pesquisa sobre formação continuada de professores, reflete sobre a necessidade de tal inserção. Também Bonilla (2012) destaca que as iniciativas da formação surgem da necessidade dos professores se mobilizarem ao manterem relações com a cultura digital e, assim, integrá-la a sua prática pedagógica. Ademais, tanto a formação continuada quanto a inicial carecem dessa formação que atenda às necessidades com as tecnologias educacionais. Nessa perspectiva, Carvalho (2017) defende que:

É preciso considerar que com a utilização das tecnologias móveis na escola, com finalidades também pedagógicas surge a emergência da elaboração de novas propostas de formação continuada que considerem a mudança de paradigma sobre o papel da escola, do trabalho docente e do próprio conceito de aprendizagem (CARVALHO, 2017, p. 73).

Nessa direção de análise, Carvalho (2017) sinaliza sobre a necessidade de formar professores cujo objetivo é trabalhar com as tecnologias móveis em suas atividades docentes, em virtude dessas metodologias contribuírem com o processo de ensino e aprendizagem.

Entende-se que a utilização das tecnologias móveis atende a demanda da estratégia BYOD na universidade, a qual surge com a necessidade de mobilizar novos saberes na condição de elaborar novas propostas para uma prática pedagógica mais efetiva, ainda na formação inicial do ensino de Ciências. Nesse processo, esses novos saberes podem auxiliar a desmistificar a função do docente como centro do processo de ensino e aprendizagem, colocando o licenciando na função de protagonista neste processo.





4. Processo Metodológico

Como metodologia deste estudo, foi utilizada a pesquisa qualitativa na qual, de acordo com Chizzoti (2015), existe uma partilha entre as pessoas, favorecendo a extração dos significados visíveis e latentes que são perceptíveis apenas por meio de uma atenção sensível, que faz parte de investigações de natureza qualitativa. Nesse processo, foi utilizado o movimento BYOD, cuja finalidade é trabalhar com o seu próprio dispositivo durante as atividades na formação inicial do licenciando do curso de Ciências Biológicas.

Vale ressaltar que no segundo semestre de 2018, foi proposto para um grupo de 15 alunos do 5º período do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na disciplina de Política da Educação Brasileira, a compreensão de Direitos Humanos sem a utilização e/com a utilização do movimento BYOD. Na sequência, foi realizada a análise dos dizeres dos licenciandos sobre a compreensão de direitos humanos e a contribuição do movimento BYOD nesse processo.

Após a apresentação do movimento BYOD, os licenciandos descreveram e relataram a compreensão de direitos humanos sem pesquisar e, após a descrição, pesquisaram no Google Forms, Facebook, Google Acadêmico e Redes Sociais. A seguir foi realizada a análise de alguns dizeres encontrados durante a pesquisa sobre os direitos humanos, dentre eles: "Direitos humanos é para quem é um humano direito" e "Direitos Humanos é para bandido". A partir das falas, os licenciandos pesquisaram com seus dispositivos o significado das frases e as representações construídas com tais dizeres na sociedade e na luta pelos direitos humanos.

5. Análises: a compreensão de direitos humanos com o movimento BYOD

Em um primeiro momento, os licenciandos foram indagados sobre direitos humanos e destacaram a partir da fala, a compreensão que permeou uma fala simplista, por não haver amparo em aporte teórico e, segundo os acadêmicos, não haviam estudado ou discutido sobre esse tema.

Assim, os licenciandos relataram que: "seriam leis para garantir qualidade de vida; ações às quais a população tem acesso e é auxiliada e protegida em situações de amparo; leis para beneficiar





pessoas com problemas com a justiça; direitos concedidos à população que busca proteção em situações delicadas; direitos que as pessoas com certas necessidades especiais deveriam ter, além do direito ao voto, a expressão e o direito à igualdade". Apenas um licenciando destacou que: "seriam leis garantidas independentemente de fatores subjetivos de cada um, garantindo, assim, uma vida digna para a sociedade".

Após a utilização da atividade com o movimento BYOD, percebeu-se que foi ampliada a compreensão sobre os direitos humanos, que passou a ser discutido pelos próprios acadêmicos que afirmaram o desconhecimento conceitual de direitos humanos e que eram guiados pelo senso comum. Nesse processo, os licenciandos interagiram promovendo discussões a partir do que encontravam em suas pesquisas, como ocorreu com a definição de direitos humanos; comprehende todos os direitos relacionados à garantia de uma vida digna a todos os seres humanos, direitos civis e políticos, por exemplo, direito à vida, liberdade de pensamento, de expressão, de crença, de educação, independente de raça, sexo, nacionalidade, religião ou qualquer outra condição.

Os licenciandos demonstraram desconhecimento conceitual de direitos humanos, visto que ouviam mais em relação ao pleito eleitoral nas redes sociais, ficando apenas no entendimento superficial e fragmentado. Durante as discussões, analisaram o quanto o desconhecimento traz o estranhamento e implicações negativas para as situações de violências entre pares e a própria violência em relação à falta de tolerância e a diversidade no âmbito social.

Assim, foram analisados os direitos humanos em relação à falta de tolerância entre os pares, que instiga a violência escolar. O desconhecimento desse tema inibe o enfrentamento, e assim são deixados de trabalhar assuntos importantes na formação da cidadania dos alunos nas salas de aula da educação básica, pois os licenciandos trabalham com temas transversais nos PCN, conforme já citado.

Na conjuntura da análise dos dizeres: (1) - "Direitos humanos é para quem é um humano direito" e (2) - "Direitos Humanos é para bandido", observou-se que os licenciandos participaram ativamente das discussões do tema. Em relação ao dizer (1), afirmaram que a fala surge em função do conceito de justiça de grupos presentes na sociedade, os quais pensam que bandido não é gente e ignoram os diversos contextos sociais presentes no país. Tais grupos ainda acreditam que os direitos humanos deveriam existir apenas para aqueles que cumprem a lei, ou seja, as pessoas ditas direitas.





E com relação ao dizer (2), os pesquisados consideraram que as pessoas defendem que direitos humanos são para bandidos, por acreditarem que tais direitos podem trazer mais impunidade, dificultando que a justiça prevaleça em nossa sociedade. Nesse processo, concorda-se com a ideia de Monteiro (2016), ao defender que a educação transformadora deve ser voltada para uma formação humana integral, possibilitando compreender a verdadeira faceta do que tange os direitos humanos.

Nesse processo, trabalhar a compreensão em relação aos direitos humanos, por meio do movimento BYOD, proporcionou uma aula em que os licenciandos foram protagonistas da aprendizagem, por meio da pesquisa com o próprio dispositivo tecnológico, como ocorreu com o relato de um licenciando que destacou a relação dos direitos humanos com a transição do regime militar com a democracia e explicou que:

Nesse processo houve muitos conflitos no Brasil, como homicídios associados com quadrilhas que disputavam territórios no controle do crime organizado, onde habitavam trabalhadores de baixa renda e a polícia. Nesse cenário, houve a compreensão que a democracia não era suficiente para conter a violência. Com isso, aqueles que defendiam a ideia de que havia segurança na ditadura, mobilizaram a ideia de que direitos humanos eram para bandidos e não para cidadãos (licenciando).

Ao final da atividade, os licenciandos relataram a importância da compreensão conceitual de direitos humanos para a sua formação e como essas discussões são invisíveis na formação inicial, mesmo com toda visibilidade nas redes sociais e na mídia, principalmente em relação às violências com esses direitos que já estão no imaginário da sociedade. E, ainda, destacaram as contribuições do movimento *BYOD* nesse processo, pois ao utilizarem o dispositivo, sentiram segurança na argumentação, ao mesmo tempo em que se sentiram comprometidos com a atividade porque o *BYOD* possibilitou fundamentar a explicação sobre direitos humanos.

6. Considerações Finais

Convém mencionar a necessidade dos licenciandos compreenderem que a ausência das discussões sobre direitos humanos na sua formação, pode perpetuar o anamorfismo que





implica a deformação da compreensão dos direitos humanos e, assim, consequentemente, na falta de informação e entendimento do exercício da cidadania de seus alunos. Ao considerar as pesquisas referentes às violências, políticas educacionais e aos direitos humanos como já foram citados, entendemos que a literatura educacional carece de mais estudos.

Por essa razão, não basta abordar questões relacionadas à estatística dessas violências, mas é preciso estudar, analisar e propor ações que possam minimizar tais situações, que permeiam as relações entre os sujeitos no espaço institucional, o que contribui para a construção de ações reais e efetivas em relação ao enfrentamento das violências.

Frente a essas demandas, também se analisou, por meio da literatura pesquisada, a preocupação em relação às discussões sobre direitos humanos, uma vez que estamos vivendo tempos difíceis referentes ao movimento de uma falsa democracia, por meio de tentativas de implementações de projetos como o movimento Escola “Sem” Partido, cuja raiz é a instauração de um direito irreal tanto para professores, quanto para alunos e que contradiz a efetiva educação em direitos humanos.

Considera-se que a invisibilidade das discussões em direitos humanos na formação de professores de Ciências para o enfrentamento das violências dificulta o andamento das atividades pedagógicas na educação básica. Bem como, evidenciou-se que o movimento BYOD contribuiu com a formação dos alunos, na medida em que os licenciandos sentiram segurança em suas argumentações, protagonizando por meio dessa metodologia o processo de ensino e aprendizagem.

Entende-se que, ao compreender conceitualmente os direitos humanos, os licenciandos consigam ao trabalhar com seus alunos, desmistificar o que já está posto no imaginário da sociedade, como ocorre com a compreensão de que direitos humanos é algo dado e ocultarem que direitos humanos é uma conquista. Assim, reitera-se a importância da visibilidade de discussões de direitos humanos na formação dos professores de Ciências, possibilitando uma formação política no que tange a um movimento democrático, cujo objetivo também reflete em lidar com as violências já postas em sociedade e reproduzidas no ambiente escolar.





REFERÊNCIAS

AMARAL, Ana Paula Martins; CAMARGO, Caroline Leite; MURTA, Eduardo Freitas. Educação em direitos humanos; Princípios fundamentais. In: GUTIERREZ, José Paulo; URQUIZA, Antônio Arguiler (org.). *Direitos Humanos e Cidadania: desenvolvimento pela educação em direitos humanos*. Campo Grande: UFMS, 2013, p. 41-64.

AZEVEDO, Janete Maria Lins. *A Educação como política pública*. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

BONILLA, Maria Helena Silveira. A presença da cultura digital no GT Educação e Comunicação da ANPED. *Revista Teias*. v. 30, p. 71-93., set/dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. *Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais*. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www2.uesb.br/pedh/wp-content/uploads/2014/06/Diretrizes-da-Educação-em-Direitos-Humanos.pdf> Acesso em: 13 maio 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica* Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica*. Brasília: 2013.

CARVALHO, Célia Regina. *As tecnologias móveis na escola e o trabalho docente: as contribuições de uma pesquisa intervenção na formação continuada de professores da educação básica*. 2017, 337 f. Tese (doutorado) Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente: [s.n], 2017.

CHIZZOTTI, Antônio. *Pesquisa em Ciências humanas e sociais*. 7. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005.





DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. *Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos*. 4^a ed. São Paulo: Cortez, 2011.

EYNG, Ana Maria. Direitos humanos e violência nas escolas: desafios do trabalho em rede. *Revista Portuguesa de Educação*. v. 2, n.2, p. 245-266, 2013.

FERREIRA, Helenice Mirabelli Cassino. A mediação dos dispositivos móveis nos processos educacionais. *Revista Teias*. v. 13, n. 30, p. 209-226, set./dez., 2012.

FOUREZ, Gerard. Crise no Ensino de Ciências? Investigações em ensino de Ciências. Porto Alegre, v. 8, n.2, p. 109-123, 2003.
Disponível em:
http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID99/v8_n2_a2003.pdf.
Acesso em: 25 jul. 2017.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 51 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Escola Sem partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: UERJ. LPP, 2017.

JOHNSON, Larry et al. *NMC Horizon Report: 2016 Higher Education Edition*. Austin, Texas: The New Media Consortium, 2016.

KRASILCHIK, Myriam. *O professor e o currículo das ciências*. São Paulo, SP: EPU: EDUSP, 2012.

MAGENDZO, Abraham. *Educação em direitos humanos nas democracias latino-americanas*. 2007. In: CLAUDE, Richard; ANDREPOULOS, George. *Educação em direitos humanos para o século XXI*. São Paulo: Edusp, 2007. p. 667-686.

MELO, Marcos Gervânia de Azevedo; NEVES, Marcos Cesar Danhoni; SILVA, Sani Carvalho Rutz. Entrelaçando documentos oficiais da educação e o NMC Horizon Report – 2016 Higher Education Edition: Um olhar oportuno à formação de professores de Física. *Tear: Revista de Educação Ciência e Tecnologia*, Canoas, v. 7, n. 1, p. 1-14, 2018.

MONTEIRO, Érica Fernandes; DORÉ, Vanessa. Educação em direitos humanos na escola. *Anais... VI Encontro Nacional das Licenciaturas*





(ENALIC) V e X Seminário Institucional PIBID/PUCPR, Curitiba, Paraná 2016.

SANTAELLA, Lúcia. Desafios da ubiquidade para a educação. *Revista Ensino Superior Unicamp*. n. 9. Abril-junho de 2013. Disponível em <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br>. Acesso em: 10 dez. 2016.

SPÓSITO, Marília Pontes. Iniciativas públicas de redução da violência escolar no Brasil. Rio de Janeiro. Caderno de Pesquisa, n. 115, p. 101-138, mar., 2002.

TRINDADE, José Damião de Lima. História social dos direitos humanos. São Paulo: Peirópolis, 2002.

Recebido em: 27 de setembro de 2019
Aceito em: 29 de outubro de 2019



Perspectivas em Diálogo, Naviraí, v. 7, n. 12 (especial), p. 206-222, 2019.